



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA E PESCA



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2022 – SEMAP.**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 040/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E A EMPRESA NELL ENGENHARIA EIRELI.

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o município de Santarém através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Marechal Rondon, 873, bairro Prainha, neste ato representado por seu titular **BRUNO DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, titular do RG nº 4819845 PC/PA e CPF nº 346.356.428-95, residente e domiciliado na cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **NELL ENGENHARIA EIRELI**, com endereço na Rua Escandio, nº 47, bairro da Vila da Prata, CEP 69.030-570, cidade de Manaus–Amazonas, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.596.794/0001-00, neste ato representada pela Sra. **LILIAN SILVA DE NAZARÉ**, brasileira, casada, portadora do CPF Nº 763.112.522-87 e RG Nº 24520136-SSP/AM, doravante denominado **CONTRATADA**, com as alterações introduzidas posteriormente, conforme condições seguintes:

**1. DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária e prorrogação do prazo de execução dos serviços do Contrato 040/2022, tendo como objeto a “Contratação de empresa especializada na Construção de Ponte de madeira com extensão de 440 m de comprimento e 2 m de largura, localizada na comunidade Piraquara, com coordenadas S 02º 16’ 16,8” / W 055º 40’ 15,40, no município de Santarém/PA – Convênio nº 174/2022-SETRAN”.

**2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR:**

As despesas relativas ao exercício de 2023 correrão sob a seguinte classificação:

20.605.0010.1028 – 319– 4.4.90.51.00 – 1701 = R\$ 552.114,84.

20.605.0010.1028 – 316– 4.4.90.51.00 – 1500 = R\$ 61.346,09.

**3. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de fevereiro até 12 de maio de 2023.

**4. DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato nº 040/2022, de 24 de outubro de 2022 que não colidirem com o disposto neste Termo de Apostilamento.

Santarém (PA), 28 de março de 2023.

**BRUNO DA SILVA COSTA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca  
Decreto Nº 008/2021 – GAP/PMS  
**CONTRATANTE**